

PROJETO DE LEI Nº 279-04/2016

Altera o art. 1º da Lei nº 9.034, de 28 de dezembro de 2012, para constar o nome correto da Rua Theo Eugenio Zimmermann.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Theo Eugenio Zimmermann a rua anteriormente denominada Rua Theo Eugenio Zimermann, localizada no Loteamento Alto das Figueiras, Bairro Hidráulica, nesta cidade, **conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 9.304 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Auri Heisser,
Secretário de Governo
Designado (Portaria nº 24715/2016)

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 279-04/2016

Lajeado, 26 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que altera o Artigo 1º da Lei nº 9.034 de 28 de dezembro de 2012, que denomina de RUA THEO EUGENIO ZIMERMANN a Rua “I” localizada no Loteamento Alto das Figueiras, Bairro Hidráulica e dá outras providências para RUA THEO EUGENIO ZIMMERMANN.

A revisão da descrição da Lei nº 9.034, quanto à denominação da rua é solicitada para evitar futuros transtorno, quanto a correta descrição da denominação. Conforme o PL CM nº 073-04/2012 a denominação é “...Rua Theo Eugenio Zimmermann...” e na ementa da Lei consta “...Rua Theo Eugenio Zimmermann...”.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,

LAJEADO – RS.